



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1488ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCACÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gulstenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Administração e Finanças iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposição encaminhada pela Diretoria de Administração e Finanças, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.104549/2021-13 - Proposição nº 54/2022/DIRAF (5762713) - Assunto: Proposta de Regulamento de Estágio, o qual tem por finalidade o estabelecimento de normas gerais de gestão de pessoas em relação aos direitos, deveres, obrigações e penalidades aos estagiários, aos agentes de integração e à Valec. A proposta de Regulamento de Estágio visa a atualização do normativo atual, que foi aprovado em dezembro de 2008, com a revisão das disposições que regem o programa de estágio da Valec, bem como com a inclusão de dispositivos para preencher as lacunas que foram identificadas na gestão de estagiários durante os últimos anos. Constan no processo: Minuta Final do Programa de Estágio (5756054), Nota Técnica nº 11/2021/GEPAG (4617601), Parecer nº 12/2022/PROJUR (5154858), Despacho nº 353/2022/GEPAG (5357297), Despacho nº 427/2022/GEPAG (5434305) e Despacho nº 1542/2022/ASSDIRAF (5658676). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. A Diretoria Executiva aprovou a Minuta Final do Programa de Estágio (5756054), conforme Resolução Normativa VALEC nº 6/2022/DIREX (5791177). Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5736932). A Proposição apresentada nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e**



Finanças, em 07/07/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 18/07/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 19/07/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 21/07/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 26/07/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5765773** e o código CRC **4F4BA74D**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5765773

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br